

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 011 /81

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a IR Nº 001/79 de 16.05.79 e tendo em vista o Decreto nº 85.951, de 29.04.81, que fixa os novos Valores de Referência,

R E S O L V E :

I - Reajustar, a partir de 01 de maio de 1981, as diárias de alimentação e pousada, que terão os seguintes valores:

GRUPO A

Com pernoite 3.257,00
Sem pernoite 1.629,00

Afastamento para trabalho de campo

Com pernoite 1.425,00
Sem pernoite 713,00

GRUPO B

Com pernoite 2.850,00
Sem pernoite 1.425,00

Afastamento para trabalho de campo

Com pernoite 1.018,00
Sem pernoite 509,00

.../...

1. A

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

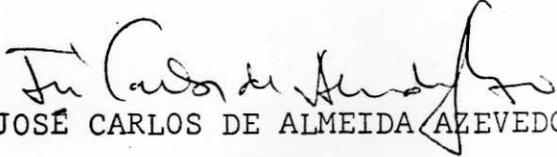
Fl. 02

GRUPO C

Com pernoite	2.239,00
Sem pernoite	1.120,00
Afastamento para trabalho de campo	
Com pernoite	814,00
Sem pernoite	407,00

II - Nos casos de deslocamentos para as cidades de MANAUS, RIO BRANCO, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO e FOZ DO IGUAÇU, o valor da diária será acrescido de importância correspondente a 40% (quarenta por cento) dos valores previstos neste Ato, de acordo com o disposto no Anexo I do Decreto nº 83.396 de 02.05.79.

Brasília, 08 de maio de 1981.


JOSE CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO
Reitor